



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.751 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.849.421,22 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.849.421,22 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), autorizado pela Lei nº 5.880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	69	1 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	28.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	651	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	513.580,00
02.06.03			Educação - Livre	
12.306.0010.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	237	1 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00
	242	1 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	3.000.000,00
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.02			Fundo da Criança e do Adolescente	
08.243.0006.2031			Manut. Fundo da Criança e do Adolescente	
	326	1 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	800.000,00
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.02			Manut. Guarda Municipal	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.751 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

06.181.0005.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	649	2	3.3.90.30	Material de Consumo	1.033,00
	650	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.808,22
Total da Suplementação					5.849.421,22

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e anulação de dotação, no valor de R\$ 5.249.421,22 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	185	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	513.580,00
02.06.03				Educação - Livre	
12.306.0010.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	240	5	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00
	244	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	255	1	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	28.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.03				Fundo do Idoso	
08.241.0006.2032				Manut. do Fundo do Idoso	
	330	1	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	190.000,00
	331	1	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	332	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	1.000,00
	333	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.02				Manut. Guarda Municipal	
06.181.0005.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	451	1	3.3.90.30	Material de Consumo	1.033,00
	453	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	6.808,22



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.751 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Total da Anulação de Dotação

5.249.421,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de janeiro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/01/2024.
Neiva de Barros Oliveira